

PORTARIA INTERNA GDG-CEPLAN n^o 104/11

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução n^o 052/2008 do CONSUNI,

RESOLVE:

1^o - Designar o Professor **SANDRO KEINE**, matrícula 336887-4-02, como membro do Comitê de Avaliação de Estágios do CEPLAN, pelo Departamento de Tecnologia Industrial – DTI do CEPLAN, em 02 (duas) horas semanais.

2^o - Designar o Professor **FÁBIO FERNANDO KOBS**, matrícula 349563-9-02, como Membro do Comitê de Avaliação de Estágios do CEPLAN, pelo Departamento de Sistemas de Informação – DSI do CEPLAN, em 02 (duas) horas semanais.

3^o - Esta portaria entra em vigor a partir de 1^o de Fevereiro de 2012 até 31 de Dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 11 de Outubro de 2011.

Prof. Agnaldo Vanderlei Arnold
Diretor Geral - CEPLAN